



RIBAS DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 990 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Altera a denominação da Rua do Fado no Bairro Parque Estoril para Rua Walter Godoy”.

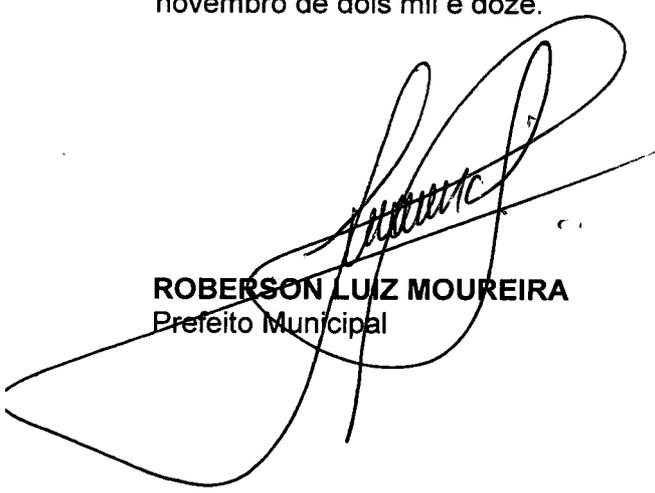
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua do Fado, no Bairro Parque Estoril, que passa a denominar-se **Rua Walter Godoy**.

Art. 2º. Fica o Município obrigado a providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e doze.



ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal